



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**DESPACHO**

Processo nº 23110.008402/2021-43

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, regido pelo Edital PROPLAN nº 03/2021 (SEI nº 1288760), para os Projetos "Desenvolvimento do novo portal da UFPeL" e "Desenvolvimento da nova interface do cobalto"

**1. Disposições preliminares**

Foram ofertadas 2 (duas) bolsas de Desenvolvimento Institucional, para ampla concorrência (AC), para atendimento aos projetos.

**2. Classificação**

A lista a seguir enumera os candidatos que compareceram regularmente a seleção e os apresenta em ordem de classificação.

<b>Candidato</b>	<b>Nota Entrevista</b>	<b>Nota Currículo</b>	<b>Nota Portfólio Digital</b>	<b>Nota Histórico Escolar</b>	<b>Média Final</b>
Nicole Böhm Arrieche*	10,0	9,0	10,0	9,4	9,7
Pâmela Marasca*	10,0	9,0	9,2	7,0	9,0
Laura Barela Pereira	9,0	9,0	8,0	9,6	8,8
Gabriela Balestrin Vieira da Cunha	8,0	8,0	8,0	7,0	7,8
Tainá Ferreira Cardoso	8,0	8,0	0,0	7,0	5,4
Pedro Henrique Nogueira Basaglia	0,0	7,5	7,0	8,7	5,3
Willian Araujo Medeiros	5,0	8,0	0,0	7,0	4,5
Helena Goulart Siqueira	0,0	8,0	0,0	7,0	3,0

\*candidatos selecionados

**3. Assinatura do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho**

A efetiva realização deste programa de bolsas acadêmicas se dará com a celebração do Termo de Compromisso e assinatura do Plano de Trabalho entre os estudantes e a Universidade Federal de Pelotas. Os convocados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação, através do e-mail [progic@ufpel.edu.br](mailto:progic@ufpel.edu.br), até as 18h do dia 19 de maio, documento de identidade, CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança). O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho serão enviados ao candidato para assinatura somente após o recebimento da documentação solicitada.

O candidato que não encaminhar a documentação, dentro do prazo estipulado, será considerado desclassificado, podendo ser chamado candidato que compoñha o cadastro de reserva, ou seja, aqueles que forem imediatamente classificados como suplentes.

#### 4. Disposições finais

Os candidatos selecionados e que firmarem o Termo de Compromisso deverão manter-se regularmente matriculados e frequentes no curso de graduação informado no ato de inscrição. O início das atividades dos novos bolsistas ocorrerá no dia 20 de maio, em horário a ser estabelecido entre cada estudante e a coordenação dos Projetos.

Júlio Carlos Balzano de Mattos  
Pró-Reitor de Gestão da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação**, em 18/05/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1305903** e o código CRC **9AC24552**.